



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

1º TA ao CO Nº 086/DG/MPDFT/2011

PROCESSO Nº 08190.158896/11-91

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E FAROCLEAN ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E BRIGADA LTDA. ME.

CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, daqui por diante designado simplesmente MPDFT, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília – DF, neste ato representado por seu Diretor-Geral, VETUVAL MARTINS VASCONCELOS, nos termos da Portaria nº 122/PGJ, de 7 de fevereiro de 2012.

CONTRATADA

FAROCLEAN ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E BRIGADA LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 11.077.281/0001-05, estabelecida na CLSW 103, bloco A, sala 147, Sudoeste, Brasília-DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por sua Sócia, MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SOUSA, brasileira, solteira, portadora da CI-RG nº 008.981/03 - CRC/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 130.234.463-34, conforme Contrato Social, que confere à qualificada poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no processo nº 08190.158896/11-91, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/12/2012 até 28/12/2013, consoante o disposto na Cláusula Décima Segunda – Prazo De Vigência, com amparo no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, em razão deste Termo Aditivo, pelos serviços contratados e efetivamente realizados, o valor mensal de R\$ 54.227,22 (cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO

O preço fixado nesta cláusula compreende todas as despesas diretas e indiretas, necessárias à perfeita execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá, neste exercício (2012), à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na categoria econômica de Despesa Corrente, sob o Programa de Trabalho 03062058142610053 e Elemento de Despesa 339037.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os recursos necessários ao período de vigência contratual que ultrapassar este exercício correrão à conta de dotações próprias, especificamente consignadas no orçamento do MPDFT para custear despesas dessa natureza.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DO EXECUTANTE

Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá manter o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja, R\$ 32.536,33 (trinta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos), no prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, consoante disposição contida no artigo 20 do Decreto nº 3.555/2000.

PARÁGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

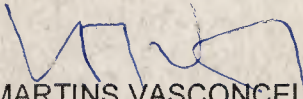
Caberão à CONTRATADA as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

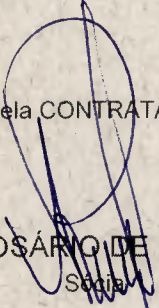
E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Brasília-DF, 29 de outubro de 2012.

Pelo MPDFT

Pela CONTRATADA


VETUVAL MARTINS VASCONCELOS
Diretor-Geral

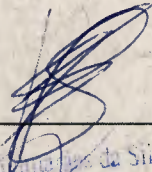

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SOUSA
Sócia

TESTEMUNHAS:

1ª

NOME:

CPF:


Rogério Antônio dos Santos da Silva
CPF 716.712.011-72

2ª

Rodrigo dos Santos Rapello do Nascimento
NOME: Rodrigo dos Santos Rapello do Nascimento
CPF: 967.306.141-04



20ª REGIÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 5/2012

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 08150-162/12, publicada no DOU de 05/09/2012. Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas nacionais, compreendendo a emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento, mediante requisição e conforme demanda a serem utilizadas em viagens a serviços de Membros e Servidores da Procuradoria Regional do Trabalho 20ª Região/SE. Novo Edital: 01/11/2012 às 08h00 às 14h00. Endereço: A. Desembargador Maynard, Nº 72 Cirurgia - ARACAJU - SE. Entrega das Propostas: a partir de 01/11/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/11/2012, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FABIO DE OLIVEIRA LOBAO
Pregoeiro

(SÍDEP - 31/10/2012) 200203-00001-2012NE000029

24ª REGIÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 18/2012
AO CONTRATO Nº 4/2010

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS
PROCESSO: 08154.0000166/2010. CONTRATANTE: Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: S.H. Informática Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2010, de gerenciamento de frota veicular. DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2012. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 04 de novembro de 2012. ASSINAM: Celso Henrique Rodrigues Fortes - pela Contratante; Suryha Haddad Zenati - pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2012

Tipo: Menor Preço

Objeto - Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de construção de estacionamento e reforma do edifício sede da Procuradoria de Justiça Militar em Curitiba/PR, de acordo com as condições e especificações do edital e seus anexos. Abertura das propostas: 19/11/2012 às 10 horas, horário local, ou no primeiro dia útil subsequente, caso não haja expediente no Órgão nesta data. Local da abertura e consulta pública ao processo: Procuradoria de Justiça Militar em Curitiba, Rua Lange de Morretes, Nº 648, Jardim Social, CEP: 82520-530, telefex: (41) 3362-9133, Curitiba-PR. Edital disponível para download no site: www.npm.gov.br, link: serviços-licitações/tomada de preços.

A COMISSÃO

AVISO DE PENALIDADE

Processo: 08160.008520/12.

O Ministério Público Militar informa que, decorrido o prazo de defesa prévia, foi aplicada à empresa Brasili Segurança de Valores Ltda. (CNPJ/MF nº 07.249.612/0001-61, a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MPM, pelo prazo de dois anos, a contar de 29/10/2012 até 28/10/2014 e rescisão unilateral do Contrato nº 21/2011-MPM, a contar de 29/10/2012. Fundamento Legal: Suspensão: inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93. Rescisão: inciso I do artigo 78 da Lei 8.666/93. Os autos encontram-se com vista franqueada, conforme determina a legislação em vigor.

JAIME DE CÁSSIO MIRANDA
Diretor-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
E TERRITÓRIOS

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 086/DG/MPDFT/2011. Processo nº 08190.158896/11-91. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT. CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: FAROCELAN ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. - ME. CNPJ: 11.077.281/0001-05. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/12/2012 até 28/12/2013, consistente o disposto na Cláusula Décima Segunda - Prazo De Vigência, com amparo no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: Veturval Martins Vasconcelos, Diretor-Geral. CONTRATADA: Maria do Rosário de Fátima Sousa, Sócia. Data da Assinatura: 29/10/2012.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012110100221

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 082/DG/MPDFT/2011. Processo nº 08190.191732/11-11. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT. CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: MF - CONSTRUÇÕES, INCORPORADORA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME. CNPJ: 00.009.837/0001-00. Objeto: Prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato em 85 (oitenta e cinco) dias, com amparo no inciso IV do parágrafo 1º do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: Veturval Martins Vasconcelos, Diretor-Geral. CONTRATADA: Lindamar Alberto de Moraes, Diretor Financeiro. Data da Assinatura: 5/10/2012.

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº D95/DG/MPDFT/2011. Processo nº 08190.235176/11-10. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT. CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: TEMPER - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: . Objeto: Prorrogar o prazo de execução do fornecimento e instalação em 30 (trinta) dias, alterando a data final de vigência do contrato para até 31/12/2012, com amparo no art. 57, § 1º, inciso III, da Lei 8.666/1993. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: VETUVAL MARTINS VASCONCELOS, Diretor-Geral. CONTRATADA: Edmerson Jose de Oliveira. Data da Assinatura: 22/10/2012.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 098/DG/MPDFT/2011. Processo nº 08190.215295/11-56. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT. CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: CONSTRUTORA ENGENHEGA LTDA. CNPJ: 33.480.104/0001-08. Objeto: Retificar o § 5º da cláusula 1ª do contrato originário, prorrogar o prazo de execução dos serviços e a vigência do contrato em 60 (sessenta) dias, suprimir 2,88% do valor atualizado do contrato e acrescentar 25,34% ao valor atualizado do contrato. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: Veturval Martins Vasconcelos, Diretor-Geral. CONTRATADA: Valdecio Temistocles Ferreira, Sócio-Gerente. Data da Assinatura: 15/10/2012.

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊAEDITAL Nº 25 - TCU - AUCF-TI/2010, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO - TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO

O Instituto Serzedello Corrêa (ISCT/TCU) torna pública a relação dos candidatos que tiveram a matrícula no Programa de Formação homologada, referente ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Auditor Federal de Controle Externo (AUFCE), área Apoio Técnico e Administrativo (ATA), especialidade Tecnologia da Informação (TI).

1 Relação dos candidatos que tiveram a matrícula no Programa de Formação homologada, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 CARGO: AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10000285, Evandro Carlos Torrezan - 10004413, Raquel Zampietro.

1.1.1 Relação dos candidatos portadores de deficiência que tiveram a matrícula no Programa de Formação homologada, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003309, Ticiane Mazzei Ferreira Ottoni.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Na data de 6 de novembro de 2012, às 9 horas, observado o horário oficial de Brasília/DF, dar-se-á o início do Programa de Formação, no Instituto Serzedello Corrêa, situado no Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 9, Lote C, Torre B, 6º andar, Brasília/DF.

2.1.1 Os candidatos matriculados deverão estar à disposição do Programa de Formação, no período de 6 a 30 de novembro de 2012.

2.2 No primeiro dia do Programa de Formação, os candidatos deverão entregar a documentação abaixo relacionada:

I - atestado de sanidade física e mental, que comprove a aptidão do candidato para frequentar o Programa de Formação;

II - declaração que comprove a condição de servidor ocupante de cargo efetivo da Administração Pública Federal, de Autoridade Federal ou de Fundação Pública Federal, emitida pelo dirigente de pessoal do órgão/entidade de lotação, liberando-o para participar do Programa de Formação em regime integral e dedicação exclusiva; e

III - formalização de sua opção quanto à percepção pecuniária, conforme estabelecido no subitem 13.7 do edital de abertura, por intermédio do preenchimento de um dos formulários (de opção pelo auxílio financeiro ou de opção pela remuneração do cargo efetivo) disponíveis no endereço eletrônico http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/concursos/concursos_andamento_aufc_2010.

2.3 As demais instruções contidas no item 13 do Edital nº 2 - TCU - AUCF-TI/2010, de 14 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2010, deverão ser observadas para a segunda etapa - Programa de Formação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Presidente do Concurso

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO RIO
DE JANEIRO

EDITAL Nº 2408, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

TC 020.541/2009-1 - Consoante delegações de competência estabelecidas nas Portarias MIN-AC nº 01, de 17/1/2009 e Secex-RJ nº 6, de 28/2/2011, pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica COMUNICADA a empresa PLANAM Indústria, Comércio e Representação Ltda., que a Segunda Câmara deste Tribunal, na Sessão de 12/6/2012 (Acórdão 5147/2012, Ata 19/2012), retificou por inexatidão material, o Acórdão 4085/2012 - TCU - Segunda Câmara, relativamente aos itens "3", "9.2" e "9.3", de modo que onde se lê: "Izaías de Souza Maciel" leia-se: "Izaías de Sousa Maciel", mantendo-se inalterados os demais termos do acórdão ora retificado.

CARLOS BORGES TEIXEIRA
Diretor da 2ª Divisão

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a)Processo: TC - 016.245/2011-3; b)Espécie: 1º TA ao CT nº 64/2011, firmado em 29/10/2012, entre o TCU e a empresa MIL DROGAS COMERCIAL FARMACUTICA LTDA. FPP; c)Objeto: ALTERAÇÃO DO Contrato nº 64/2011. Firmado entre as partes em 16/12/2011; d)Fundamento Legal: Amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: de 29/10/2012 a 18/12/2012; f)Elemento Orcamentario: 3.3.90.30 da 0130105502004001; g)Valor: R\$ 165.943,19; h)NE nº 2012NE001182 de 24/10/2012; i)Signatários: pelo Contratante, Fernando Luiz da Fira, e, pelo Contratado, Felipe Simões Resende Boechat.

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 122.410/12. ESPÉCIE: Contrato nº 2012/244.0 firmado com a MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIAMENTO PREVIDENCIAL LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em consonância com a NBR NM 207, com fornecimento total de peças novas e de primeiro uso, em 08 (oito) elevadores da marca Thyssenkrupp, instalados nos blocos "F" e "G" da SQN 302, de propriedade da Câmara dos Deputados. AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 02.10.12 a 01.03.13. VALOR TOTAL: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). EMPENHO: 2012NE002920. CLASSIF. ORÇAMENTARIA: - Programa de Trabalho: 01122055340620101 - Reparos e Conservação de Residências Funcionários dos Membros do Poder Legislativo. - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; ORÇÃO FISCALIZADOR: CFQJ. Pela CONTRATANTE: ROGÉRIO VENTURA TEIXEIRA - Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: ANA PAULA DE SOUSA - Consultora de Negócios.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 28.688/05. ESPÉCIE: Aditivo nº 2009/183.9 firmado com a PLANSUL - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços especializados na área de televisão, quais sejam, programação, edição e arte, produção de programas, arquivo de televisão e infraestrutura técnica de captação de áudio e vídeo para gravações e transmissões ao vivo. FINALIDADE DO ADITIVO: Inclusão, a partir de 03.10.12, de 04 (quatro) empregados da categoria Secretário de Redação, representando um acréscimo de aproximadamente 1,40% (um inteiro, virgula quarenta centésimos por cento) ao valor mensal original atualizado do Contrato. AMPARO LEGAL: Artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$18.093.542,34 (dezoito milhões, noventa e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Pela CONTRATANTE: ROGÉRIO VENTURA TEIXEIRA - Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: PAULO MACHADO JUNIOR - Procurador.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.